

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Março de 2009

Edição Nº: 509

PORTARIA Nº.055/09, DE 03 DE MARÇO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora Maria Jocilda Barbosa Ferreira, inscrita no CPF(MF) sob o nº.171.495.843-49, RG: 882974-85 SSP/CE; PASEP: 10850927894; residente na Rua 25 de Março 145, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante da função de Secretária de Administração, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente à diária no período de 03/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.056/09 DE 03 DE MARÇO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora Ivonete Saldanha da Silva Paulo, inscrita no CPF.(MF) Sob o nº. 276.190.873-20, RG.1408348-87 SSP/CE., PASEP: 17059785106; residente na Rua Savino Barreira, 689, Centro; Neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Sub-Secretária de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à diária no período de 03/03/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº.057/09 De: 03/03/2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Reginaldo Costa Fernandes, residente na Av. 08 de Novembro 801, Centro, neste município, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Chefe de Gabinete, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 173.048.903-63, RG. 1332334, PASEP: 12437028899. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), referente à diária no período de 03/03/09, o qual tratará de assuntos do interesse deste Município. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 57.13 DE 03 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Josefa Maria da Silva de Queiroz**, ocupando a função de Professora, Simbologia PEB-I, Matrícula nº 010774-3, na forma do Processo nº 019/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 57.2 DE 03 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Francisco Ivanildo de S. Paiva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Inspeção e Controle de Produtos de Origem Animal, Nível**

FG, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 57.3 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 57.3, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Bezerra da Silva	Operador Trator Pneu	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	16 horas
Francisco Gilberto da S. Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	18 horas
Francisco Marcolino de Araújo	Operador Pá Mecânica	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	40 horas
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	10 horas
Ana Cristina da S. Costa	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
José Alencar Barreto	Agente Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria de Fátima Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Maria de Fátima F. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Munic. de Desenv. Rural	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.4 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 57.4, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2009

Edição Nº: 509

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,56
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,26
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 29,84
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,85
Francisco Alves Silveira	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 51,40

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.5, 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório a Odontóloga, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório a Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 57.5, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Néri Rolim Melo	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.6 DE 03 DE MARÇO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 57.6, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria José da Silva R. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.7, DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 57.7, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.8 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder as servidoras, **Maria da Conceição Rodrigues**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091599-8, **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 010889-8, **Francisca Edivânia Saraiva da Silva**, Professora, PEB-II, Matrícula nº 091492-4, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091529-7, **Mirisete Dantas Maciel**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091531-9 e **Francisca Bezerra da Silva Saldanha**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091612-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 57.9, DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação por plantão, ao Médico do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, ao Médico, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2009

Edição Nº: 509

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 57.9, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Epaninondas Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 57.10 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 57.10, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Alufio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 57.11 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 57.11, DE 03 DE MARÇO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF
Maria Luciene de Lima	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Zuila Lima Nicolau	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 57.12 DE 03 DE MARÇO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica III, Símbolo PEB-III, Referência 9, a servidora **Maria Rivônia de Lima**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N º 057.1 DE 03 DE MARÇO DE 2009. Concede ampliação de carga horária a Professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 057.1 DE 03 DE MARÇO DE 2009. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Francisca Marileide Queiroz	Prof. PEB-I	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Março de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº120 / 2009 JAGUARIBE, 03 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), referente às diárias no período de 03/03/09 a 06/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 3 ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de março de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 121 / 2009 JAGUARIBE, 03 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Março de 2009

Edição Nº: 509

Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente às Diárias no período de 03 a 06, 09 a 11, 17 e 18, 25 a 27 e 31/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12,5(doze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de março de 2009.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JAGUARIBE – CEARÁ PORTARIA N.º 118 / 2009 Jaguaribe, 03 de março de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal n.º 608, de Dezembro de 1994. **RESOLVE:** Conceder a Servidora LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, lotada na Secretaria de Saúde do Município, ocupante da função de DIGITADORA, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme artigo 5º, parágrafo IX, combinados com o artigo 6º. Parágrafo I a IV, da Lei Municipal nº 608, de 07/12/94, no período de 60 (sessenta dias). **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 03 de março de 2009. Jeanne Nogueira Gomes Secretária de Saúde de Jaguaribe

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº119 /2009 JAGUARIBE, 03 de março de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 03/03/2009 a 05/03/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de março de 2009.

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.02.27.01 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2009.02.27.01, para a Aquisição de centrais de ar tipo split destinadas as Secretarias de Educação, Administração, Infra Estrutura e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 17 de março de 2009, às 08:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – CE, 02 de março de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação e José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** ** *